SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 09 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1269

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 303/2016

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Vanderson de Moura Moraes e dá outras providências".

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Vanderson de Moura Moraes**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 35898893-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.847.158-06, nomeado por força da Portaria nº 279, de 27 de abril de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Considerando tratar-se de agente político percebe subsídio em parcela única, não fazendo jus a verbas rescisórias trabalhistas, tais como remuneração de férias, décimo terceiro, FGTS e multa.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 279, de 27 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 06 de maio de 2016.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9A4F0AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 304/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeada, a **Sra. Maria das Graças Mello Coradin**, portadora da Cédula de Identidade RG: 5.224.832 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 444.793.368-34, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", nos termos da Lei Municipal n° 385/2013, de 02 de janeiro de 2013, percebendo seus vencimentos na Ref. A.P., do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, conforme Lei Municipal 372/2012, de 22 de agosto de 2012.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 06 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2A7D24E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 305/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ FABIANO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. Luiz Fabiano da Cruz**, portador da Cédula de Identidade RG: 22.918.551-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 175.197.168-64, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de "SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE", nos termos da Lei Municipal n° 385/2013, de 02 de janeiro de 2013, percebendo seus vencimentos na Ref. A.P., do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, conforme Lei Municipal 372/2012, de 22 de agosto de 2012.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 06 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:95B47FAC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 093/16

Determina o início do controle de freqüência dos servidores públicos municipais através do Registrador Eletrônico de Ponto (REP).

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 20 de maio do corrente ano o controle de freqüência dos servidores públicos municipais será efetuado exclusivamente através do Registrador Eletrônico de Ponto (REP).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de maio de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E4A22904

SECRETARIA
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 018/2014

A comissão de licitação do Município de Bocaina, ao receber a informação da Diretoria de Obras junto a Tomada de Preço nº 18/2014, tentamos entrar em contato com a empresa e todas se deram por infrutíferas. Em razão disso foi colocado a deliberação desta Comissão que decidiu notificar e em não sendo atendida, rescindir o presente **Contrato Unilateralmente, conforme previsto no item 11.1. sub-itens 1 e 2.**

Diz a doutrina que será extinto o contrato, por **inadimplemento** da contratada, toda vez que ocorrer descumprimento das cláusulas contratuais ou de letra de lei e esta preveja como penalidade a ser aplicada, a rescisão unilateral do contrato (art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei de Licitações). O inadimplemento pode se dar com culpa (o contratado age com imprudência, negligência ou imperícia), sem culpa (fato decorre de caso fortuito ou de força maior) ou por dolo (vontade consciente e dirigida de praticar ou causar as condutas elencadas na lei como passíveis de rescisão contratual). Com isso a Administração assume o contrato da maneira que se encontrar e tomará as demais providências constantes do artigo 80 da Lei 8.666/93.

Estando isso esclarecido, e respeitando o Princípio da Primazia do Interesse Público e da Publicidade a Comissão de Licitação, em acolhimento a informação prestada pela Diretoria de Obras vem através desta NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA SALLES E SANTOS LTDA – ME, para em querendo no prazo de 48 horas apresente suas justificativa, sob pena de ter rescindido o presente Contrato, e respondendo por todas as sanções previstas no Contrato firmado entre as partes.

Publique-se.

Bocaina, 05 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO BACCARIN JUNIOR
Presidente da Comissão

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Membro

ANGELA CRISTINA DEL´BIANCO
Membro

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DDCAFDC7

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/16

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA A CASA DO IDOSO DE ITUPEVA. - SESSÃO PÚBLICA DIA 19/05/2016 ÀS 10:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 06 de maio de 2016

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3AED4D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/16

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO. - SESSÃO PÚBLICA DIA 19/05/2016 ÀS 14:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 06 de maio de 2016

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D3CFA76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 1652/16 – INEXIGÍVEL Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 1652/16 – INEXIGÍVEL nº 004/2016. *Em conformidade com as informações fornecidas por esse setor,* **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSES PARA IDOSOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1461/2004,** *solicitado pela* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social *em conformidade com o Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações. Empresa VIAÇÃO ITUPEVA LTDA,* no valor global de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). *Retorno os autos a esse setor, para serem tomadas às demais providências.*

Publique-se,

Itupeva, 06 de maio de 2016

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B17F2B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 1653/16 – INEXIGÍVEL Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 1653/16 – INEXIGÍVEL nº 003/2016. *Em conformidade com as informações fornecidas por esse setor,* **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSES PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO,** *solicitado pela* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social *em conformidade com o Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações. Empresa VIAÇÃO ITUPEVA LTDA*, no valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). *Retorno os autos a esse setor, para serem tomadas às demais providências.*

Publique-se,

Itupeva, 06 de maio de 2016

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:74280071

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 4023/16 – INEXIGÍVEL Nº 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 4023/16 – INEXIGÍVEL nº 005/2016. *Em conformidade com as informações fornecidas por esse setor,* **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSES PARA A COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ITUPEVA,** *solicitado pela* Secretaria Municipal de Gestão Pública *em conformidade com o Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações. Empresa VIAÇÃO ITUPEVA LTDA*, no valor global de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). *Retorno os autos a esse setor, para serem tomadas às demais providências.*

Publique-se,

Itupeva, 06 de maio de 2016

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:56381CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 12131/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 12131/2015 – Pregão Presencial nº 053/2016 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos. COMUNICADO. Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **09 de Maio de 2016 às 09:00h (nove horas) no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Itupeva, localizada na Avenida Eduardo Anibal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas,** será reiniciada a sessão do pregão presencial n. 053/2016, que foi iniciada no dia 02 de Maio último.

Itupeva, 06 de Maio de 2016

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:AE5FA1D4

